

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 67/70, de 18 de maio de 1970

APROVA desdobramento de turma na Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas.

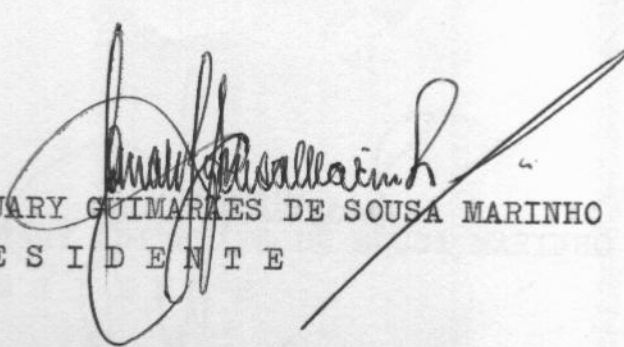
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário proferida em sessão ordinária de 18 de maio corrente (PROCESSO nº 52/70),

R E S O L V E:

APROVAR o desdobramento das cadeiras da 4ª série do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, com turmas suplementares noturnas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 1970.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E